RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA :

O <u>REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS</u> DE CONFORMIDADE A LEI Nº 8.906/94, REGULAMENTO GERAL E PROVIMENTOS, Nº 112/2006, 126/2008 e 147/2012.

1. Requerimento assinado por todos os sócios endereçado ao Presidente da Seccional **em 01 (uma) via** (não tem modelo).
2. Contrato de constituição **em 03 (três) vias** com firma reconhecida em cartório de todos os sócios (modelo no site da OAB/PI).
3. Cópia do Cartão de inscrição na OAB/PI dos sócios.
4. Comprovante de endereço atualizado de todos os sócios.
5. Comprovante atualizado da sede da Sociedade.
6. Comprovante de pagamento da TAXA junto tesouraria da OAB/PI.

Para **CONTRATO de ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS** com **SOCIEDADE**:

1. Requerimento endereçado ao Presidente da Seccional assinado pela sociedade e o associado **em 01 (uma) via**.
2. Contrato de associação em **03 (três)** vias com firma reconhecida em cartório **para cada advogado associado.**
3. Cópia do Cartão de inscrição do advogado associado.
4. Comprovante de endereço atualizado **do advogado associado** .
5. Comprovante de endereço atualizado **da sede da Sociedade.**
6. Comprovante de pagamento TAXA junto tesouraria da OAB/PI.

ADITIVO CONTRATUAL (SAÍDA / ENTRADA DE SÓCIOS / MUNDANÇA DE ENDEREÇO) :

1. Requerimento endereçado ao Presidente da Seccional **em 01 (uma) via**.
2. Termo de Aditivo Contratual **em 03 (três) vias** assinado e com firma reconhecida de todos os sócios.
3. Comprovante atualizado da seda da Sociedade (em caso de mudança de endereço).
4. Comprovante de pagamento da TAXA de registro junto a tesouraria da OAB/PI
5. Cópia do Cartão de inscrição **do novo sócio.**
6. Comprovante de endereço atualizado **do novo sócio** .
7. Declaração unilateral **do sócio retirante** Art. 8º, II, Provimento nº 112/2006 (no caso de retirada unilateral).
8. Prova de comunicado **da exclusão do sócio** Art. 4º Parágrafo Único Provimento nº 112/2006 (no caso de exclusão).

DISTRATO SOCIAL :

1. Requerimento endereçado ao Presidente assinado por todos os sócios **em 01 (uma) via**.
2. Distrato **em 03 (três)** vias com firma reconhecida em cartório nos termos dos Art. 2º, VII, Art. 5º e 8º, II, do Provimento nº 112/2006.